



Memorando 5.415/2022

Responder apenas via 1Doc



Jose S. 15SCE

Para

16CPL - Coordena...

CC

2 setores envolvidos

15SCE 16CPL

18/11/2022 16:18

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE ARTISTA.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, AUTORIZAR a instauração de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Decreto nº 028 de 14/07/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, a fim de proceder com a contratação do artista MATEUS SANTOS, por meio do seu empresário exclusivo MARIA GILVÂNIA CLEMENTE ME, inscrito no CNPJ 06.350.303/0001-10, para uma apresentação no dia 24 de novembro de 2022 nas festividades do "FAN FEST TORITAMA 2022".

A Prefeitura Municipal de Toritama, através da Secretaria de Cultura e Esportes, realiza mais uma edição do evento Fan Fest Toritama, que exibirá os jogos da seleção brasileira, pela Copa do Mundo 2022 do Qatar.

A Fan Fest Toritama, é um evento público e gratuito que conta com telão de led, onde exibirá todos os jogos de nossa seleção brasileira, som e palco. Além de apresentações artísticas nos intervalos e final dos jogos, também realizamos sorteios de brindes.

Considerando que a Secretaria de Cultura e Esportes, está empenhada em realizar mais um grande evento, ofertando assim a todos, um momento de lazer e diversão, em um ambiente com todos disciplinados, visando o conforto e segurança dos participantes. Para reforçar nossa missão de tornar o futebol verdadeiramente global, acessível e inclusivo, estamos entusiasmados em oferecer uma nova visão de entretenimento para os nossos munícipes.

A Fan Fest Toritama, oferece também uma oportunidade incrível para os amantes do futebol e suas famílias, em se reunirem além dos estádios, com a oportunidade de vivenciar o futebol de diversas maneiras, em um ambiente com uma boa música, gastronomia e cultura. Portanto, um novo estilo de se conectar e se envolver com o futebol em uma atmosfera divertida e festiva.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Considerando que a Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim a escolha do artista MATEUS SANTOS, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de banda do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o artista acima citado é bastante conhecido em nossa região e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. O artista MATEUS SANTOS, é conhecido por tocar ritmos como forró, sertanejo e outros do gênero.

O valor proposto para a referida contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Em relação ao valor proposto para contratação do artista em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades.

Ademais, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive no período junino, tendo em vista a alta procura por artistas/bandas de forró nesse período. Ainda assim, o Município conseguiu condições de preços vantajosos.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Desse modo, justifica-se a contratação do artista MATEUS SANTOS, por meio do seu empresário exclusivo MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrito no CNPJ 06.350.303/0001-10, para uma apresentação no dia 24 de novembro de 2022 nas festividades da FANFEST TORITAMA 2022.

Vale ressaltar que recursos alocados para a realização da pleiteada contratação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 – Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 – Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1303 – Promoções Culturais

Ação: 2.85 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais

Despesa 212 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Cumprе registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para o Processo Administrativo contendo a pesquisa de preços, proposta de preços e demais documentos de habilitação.

Reitero, portanto, os votos de estima e apreço.

—
Jose Adjailson da Silva

Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
5.415/2022**

21/11/2022 09:30

(Respondido)

Marcela C. 16CPL

15SCE - Secretar...

A/C Jose S.

CC

Prezado Secretário,

Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 070/2022 - Inexigibilidade PMT nº. 018/2022.

Atenciosamente,

—
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Coordenadora de Licitações

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/11/2022 09:45:59 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador de Licitações

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

1Doc